

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2013.**

3 Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e treze, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho
4 Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba -
5 Paraná, sob a presidência do Economista Carlos Alberto Gandolfo, com a presença dos Conselheiros Efetivos:
6 Conselheiros Efetivos: Ario Taborda Dergint, Antonio Agenor Denardi, Carlos Magno Andrioli Bittencourt,
7 Celso Machado, José Augusto Soavinsky e Marcos Kruse, e os Conselheiros Suplentes: Celso Bernardo,
8 Guilherme Hideo Assaoka Hossaka, Kalil Karam Netto e Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias. Justificaram
9 ausências, as quais foram acatadas pela Plenária, os Conselheiros Efetivos Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk
10 por motivo particular, João Carlos Leonello por motivo de reunião de trabalho na faculdade, Maria de Fátima
11 Miranda por motivo de estar lecionando aula na pós-graduação, Mauricio Cadenas Prado por motivo de prova na
12 pós-graduação, Sergio Guimarães Hardy por motivo de viagem a trabalho à São Paulo, os Conselheiros Suplentes
13 Luis Alberto Ferreira Garcia por motivo de estar lecionando aula, Ronaldo Antunes da Silva por motivo de
14 convocação de audiência na 3ª Vara de Londrina, e Nivaldo Candido da Silva por problema de saúde. Conforme
15 prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os Conselheiros Efetivos faltantes
16 serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, ouvido o Plenário.
17 Assim, passam para a condição de efetivos, somente para referida sessão, os Conselheiros Suplentes Celso
18 Bernardo, Guilherme Hideo Assaoka Hossaka, Kalil Karam Netto e Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias.
19 Contando ainda com a presença do Conselheiro Federal Odisnei Bega, dos ex-presidentes Luiz Antonio Rubin e
20 Kanitar Aymore Cordeiro Saboia, do Gerente Executivo do CORECONPR Amarildo de Souza Santos, do
21 Assessor Jurídico Rafael Souza Moura, da Assessora de Imprensa Ines Dumas e dos Conselheiros do
22 CORECON ACADÊMICO. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 18 horas e trinta minutos, o Senhor
23 Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando à
24 leitura da pauta da referida reunião ordinária. O Conselheiro Marcos Kruse pede a palavra, para fazer doação a
25 Biblioteca do CORECON de livro de sua autoria. O Senhor Presidente, solicita a Comissão de Normas e
26 Procedimentos, posição a respeito sobre a reformulação do Regimento Interno. O Conselho Marcos Kruse,
27 informa que até o momento a comissão não tem nada a apresentar. **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª**
28 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2013:** O Senhor Presidente
29 coloca em votação a ata da segunda Reunião Ordinária de 2013, realizada em 23 de fevereiro de 2013, a qual é
30 aprovada pela Plenária. **2 - CORECON ACADÊMICO PR: 2.1 - Homologação do resultado da Eleição:**
31 Dando continuidade, o Senhor Presidente, apresenta a Ata dos trabalhos Eleitorais do CORECON
32 ACADÊMICO PR, datada de 01 de abril de 2013, com o resultado das eleições realizadas via site do
33 CORECONPR. O resultado da eleição apresentou os seguintes números 37 (trinta e sete) votos válidos; 1 (um)
34 voto em branco 01 (um) voto não válido, para um total geral efetivo de 38 (trinta e oito) votantes. O motivo da
35 invalidação foi a duplicidade de votos. Assim sendo, a Coordenação do CORECON Acadêmico declarou eleita a
36 CHAPA DEMANDA EFETIVA, constituída dos seguintes acadêmicos de Economia: Conselheiros Efetivos
37 com mandato de dois anos (2013 e 2014): Ana Karoline Leite Marcondes – E-1211, Dione Marco Vendrame –
38 E-286, Luiz Fernando Silva de Jesus – E-1213, Marina Castagnaro – E-1199, Temidayo James Aransiola – E-
39 1227 e Vitor Cândido França – E-1208. Conselheiros Suplentes com Mandato de dois anos (2013 E 2014):
40 Daiane Cristina da Costa – E-1219, Dyego Fernando Barros Ribeiro – E-287, Gislaine Aparecida Soboleski – E-
41 1217, Ioji Paul Valença Barret – E-1206, Luiz Gustavo Cordeiro Juvenal – E-1159 e Vinicius Mora Casari – E-
42 1220. Conselheiro Eleitos com Mandato de um ano (2013): Cristiano Aparecido de Souza Policarti – E-941,
43 Gabriella Scarlet Oliveira – E-384, Gustavo Henrique Leite de Castro – E-1106, Rafael Oberleitnar Crozatti – E-
44 1216, Renata Aparecida Mathias da Silva – E-1209 e William Eidt – E-425. Conselheiros Suplentes com
45 mandato de um ano (2013): Ana Maria Mervulle Goffredo – E-1210, Artur Kendi Clemente – E-1214, Caroline
46 Todeschini – E-450, Ezan Doraci da Silva – E-1218, Jianxuan Li – E-1205 e Jonathan Diego Dill – E-1228. O
47 Conselheiro Carlos Magno Andrioli Bittencourt informa que é louvável esta atitude, iniciar o mandato dos
48 membros, já com em exercício do CORECON ACADÊMICO. Colocada em votação, a Eleição do CORECON
49 ACADÊMICO PR é aprovada pela Plenária. **2.2 - Posse dos membros do CORECON ACADÊMICO PR:** Na
50 seqüência, o Senhor Presidente, informa que face o espaço físico do Plenário não ser suficiente para acomodar os
51 conselheiros e os eleitos para a posse dos membros do CORECON ACADÊMICO PR, motivo pela qual foi
52 realizada no Auditório do CORECONPR, com a presença dos seguintes membros: Conselheiros Suplentes com
53 mandato de um ano (2013): Caroline Todeschini – E-450 e Jianxuan Li – E-1205. Conselheiro Eleitos com
54 Mandato de um ano (2013): Cristiano Aparecido de Souza Policarti – E-941, Gabriella Scarlet Oliveira – E-384,
55 Gustavo Henrique Leite de Castro – E-1106, Rafael Oberleitnar Crozatti – E-1216, Renata Aparecida Mathias da
56 Silva – E-1209, William Eidt – E-425. Conselheiros Suplentes com Mandato de dois anos (2013 E 2014): Dyego
57 Fernando Barros Ribeiro – E-287, Ioji Paul Valença Barret – E-1206, Luiz Gustavo Cordeiro Juvenal – E-1159 e
58 Vinicius Mora Casari – E-1220. Conselheiros Efetivos com mandato de dois anos (2013 e 2014): Ana Karoline

59 Leite Marcondes – E-1211, Dione Marco Vendrame – E-286, Luiz Fernando Silva de Jesus – E-1213, Marina
60 Castagnaro – E-1199 e Vitor Cândido França – E-1208. Os Conselheiros Eleitos não presentes, serão
61 empossados em outra reunião, a ser realizada pelo CORECON ACADÊMICO PR. **3 - FUNCIONÁRIOS DO**
62 **CORECONPR: 3.1 - Apresentação pelo SINDIFISC do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014:** O Senhor
63 Presidente informa que o CORECON recebeu do SINDIFISC/PR a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho
64 2013/2014 dos Funcionários dos CORECONPR, e que estava prevista exposição e a participação do Presidente
65 do Sindicato, mas o mesmo não pode comparecer. Dando sequencia, o Senhor Presidente apresenta a Proposta
66 do ACT 2013/2014, que apresentou as seguintes reivindicações: reposição integral do INPC do período, aumento
67 real de 15% (quinze por cento), vale refeição diário de R\$ 30,00 (trinta reais), pagamento em dobro do valor do
68 VR no mês de dezembro (13º VR) e manutenção de todas as demais cláusulas do ACT vigente. Após debate
69 foram aprovados pela Plenária os seguintes termos do Acordo Coletivo de Trabalho (2013/2014): manutenção de
70 todos os benefícios do acordo anterior, reajuste total no percentual de 8% (oito por cento), composto pelo INPC
71 integral do período e aumento real. **3.2 - Homologação em ad referendum da Contratação do cadastro de**
72 **reserva do Concurso Público 001/2012 COFECON/CORECONS, de 1 (um) Economista Fiscal:** O Senhor
73 Presidente, solicita a exclusão de pauta deste item, face a desistência do candidato convocado. Sendo aprovada a
74 exclusão pela Plenária. **3.3 - Plano de Cargos e Salários - composição da comissão de avaliação de**
75 **desempenho – Portaria 015/2013:** O Senhor Presidente, informa da necessidade da constituição da Comissão
76 de avaliação de desempenho, atendendo o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, na comissão anterior
77 integravam o Presidente, vice-presidente e o Gerente Executivo. Aberta a candidatura para a composição desta
78 comissão. Foi decidido que o Gerente Executivo do CORECONPR, não faça parte da mesma, tendo em vista a
79 situação possíveis constrangimentos, perante os demais funcionários. O presidente propõe que a comissão seja
80 composta pelo presidente, vice-presidente e dois conselheiros. Após debate ficam designados através da Portaria
81 015/2013, Presidente Carlos Alberto Gandolfo, o vice-presidente Celso Machado, os conselheiros José Augusto
82 Soavinski e Kalil Karam Netto, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Progressão Funcional
83 – CPF do CORECONPR. **4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 4.1 - Inscrições/ Cancelamentos:** Dando
84 continuidade, o Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro José Augusto Soavinski, Presidente da
85 Comissão de Fiscalização, que passa a relatar brevemente os processos administrativos de inscrições,
86 cancelamentos, registros, e de fiscalização, abaixo relacionados, que posteriormente são homologados pelos
87 membros do Plenário. **6.1 – Inscrições / Cancelamentos: Registro Definitivo (Deferido(s):** Alexandre Silva de
88 Aquino, Reg. 8006, PUC, Delegacia Curitiba; Thaise Aparecida Cutas, Reg. 8007, UFPR, Delegacia Curitiba;
89 Alshon Dal Pozzo Monda, Reg. 8002, UFPR, Delegacia Curitiba; Francieli Anny Marculan, Reg. 8000,
90 UEPG, Delegacia Ponta Grossa; Eduardo Augusto Bender, Reg. 7999, UFRS, Delegacia Foz Do Iguaçu; Roni
91 Alexsander Jordão Volpato, Reg. 7992, UP, Delegacia Curitiba; Fernando Yamakawa, Reg. 7994, FAE,
92 Delegacia Curitiba; Rafael dos Reis Costa, Reg. 7995, FECEA, Delegacia Curitiba; Fabiane Margareth Giodani,
93 Reg. 7993, UFPR, Delegacia Curitiba; Valter dos Santos Conceição, Reg. 7996, FAC. CATÓLICA BAHIA,
94 Delegacia Curitiba; Marcia Regina Alberti da Silva, Reg. 7997, UFPR, Delegacia Curitiba; Kedny Siqueira
95 Boltelmann, Reg. 8005, FESP, Delegacia de Curitiba. **Reativação de Registro Definitivo (Deferido):** Jucilene
96 Wonsowicz Troiano, Reg. 5786, UFPR, Delegacia de Curitiba. **Registro sem Diploma (Deferido):** Ana Helena
97 Dell Anhol Daniel, Reg. 7998, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; Adriano Kruger, Reg. 7817, SANTA
98 CRUZ, Delegacia Curitiba; Ana Sílvia Martins Franco, Reg. 8001, FAE, Delegacia Curitiba. **Registro sem**
99 **Diploma para Definitivo (Deferido):** Carlos Roberto Caetano Dos Santos, Reg. 7913, UEPG, Delegacia Ponta
100 Grossa; Michele Gomes Da Cruz, Reg. 7765, UEPG, Delegacia Ponta Grossa; Georgia Alana Andreas
101 Nowakoski, Reg. 7864, UFPR, Delegacia Curitiba. **Registro de Estudante (Deferido):** Bruna Maria Rodrigues
102 Consolmagno, Reg. E-1221, UEPG, Delegacia Ponta Grossa; Andressa Dattola Werzel, Reg. E-1222, UEPG,
103 Delegacia Ponta Grossa; Jessica Caroline Stangherlin, Reg. E-1223, UEPG, Delegacia Ponta Grossa; Daniel
104 Maldonado Bordignon, Reg. E-1224, UEPG, Delegacia Ponta Grossa; Rafael Loures Ogg, Reg. E-1225, UEPG,
105 Delegacia Ponta Grossa; Eduarda Machoski, Reg. E-1226, UEPG, Delegacia Ponta Grossa; Lucas Vinicius
106 Marchioro, Reg. E-1229, UFPR, Delegacia Curitiba; Samuel Damaso Da Silveira, Reg. E-1230, UEPG,
107 Delegacia Ponta Grossa; Marcelli De Paula Lins, Reg. E-1231, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; Ala
108 Cristiane Ribeiro, Reg. E-1232, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; Tatiane Lopes, Reg. E-1233, UENP,
109 Delegacia Cornélio Procópio; Ana Beatriz Inocêncio Correia, Reg. E-1234, UENP, Delegacia Cornélio
110 Procópio; Sibeli Almeida De Souza, Reg. E-1235, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; Lucas Mateus Gomes
111 Martins, Reg. E-1236, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; Jefferson Diego Dos Santos, Reg. E-1237, UENP,
112 Delegacia Cornélio Procópio; Leonardo Jose O. E Silva Rosalem, Reg. E-1238, UENP, Delegacia Cornélio
113 Procópio; Rafael Fernandes Crivelaro, Reg. E-1239, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; João Lucas Pires
114 Rodrigues, Reg. E-1240, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; Luan Felipe De Paula, Reg. E-1241, UENP,
115 Delegacia Cornélio Procópio; Tcharlys Augusto Mangolin Rosa, Reg. E-1242, UENP, Delegacia Cornélio
116 Procópio; Alexandre Augusto Silva Morais, Reg. E-1243, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; Ivan Luis De

117 Freitas Cardoso, Reg. E-1244, UENP, Delegacia Cornélio Procópio; Eduardo Denbinski, Reg. E-1245,
118 UFPR, Delegacia Curitiba; Carla Patricia Schimidt, Reg. E-1246, UP, Delegacia Curitiba; Jessyka Nahomy
119 Satto, Reg. E-1247, UP, Delegacia Curitiba; Rafaela Parigot De Souza Braun, Reg. E-1248, UP, Delegacia
120 Curitiba; Felipe Caron, Reg. E-1249, UP, Delegacia Curitiba; Mauricio Colin, Reg. E-1250, UP, Delegacia
121 Curitiba; Ademir De Lima Pief, Reg. E-1251, UP, Delegacia Curitiba; Mauricio Jandrey De Souza, Reg. E-1252,
122 UP, Delegacia Curitiba; Airan Jefferson D. Oliveira Delfino, Reg. E-1253, UP, Delegacia Curitiba; Priscila
123 Pankratz, Reg. E-1254, UP, Delegacia Curitiba; Juliane Borchers, Reg. E-1255, UP, Delegacia Curitiba; Jose
124 Paulo Miketen Maltaca, Reg. E-1256, UFPR, Delegacia Curitiba; Luiz Roberto Pereira, Reg. E-1257,
125 UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Daiara Melek Simoni, Reg. E-1259, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Isis
126 Barbara Hasegawa, Reg. E-1260, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Bruno Henrique Bortolazzi, Reg. E-1261,
127 UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Paulino Moacir Moreira Junior, Reg. E-1262, UNIOESTE, Delegacia
128 Cascavel; Adriana De Fatima Duarte Gonçalves, Reg. E-1263, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Robson Godoy
129 De Almeida, Reg. E-1264, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Ana Carolina Fernandes Alves, Reg. E-1265,
130 UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Hiago Henrique Batista De Souza, Reg. E-1266, UNIOESTE, Delegacia
131 Cascavel; Marcelo Dos Santos Muller, Reg. E-1267, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Christian Luiz De
132 Oliveira, Reg. E-1268, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Michel Ferlin Feuser, Reg. E-1269, UNIOESTE,
133 Delegacia Cascavel; Marlon Ricardo Piccoli, Reg. E-1270, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Fabricio Stocker,
134 Reg. E-1271, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; João Daniel Poli, Reg. E-1272, UNIOESTE, Delegacia Cascavel;
135 Wudson Do Canto Santos, Reg. E-1273, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Fernanda Schneider Granatta, Reg. E-
136 1274, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Alisson Fernando Prates, Reg. E-1275, UNIOESTE, Delegacia
137 Cascavel; Ricardo Luan Giansante, Reg. E-1276, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Gabrielly Madeira Delazar,
138 Reg. E-1277, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Paula Mayara Henz De Lima, Reg. E-1278, UNIOESTE,
139 Delegacia Cascavel; Bruno De Conti Dias Moreira, Reg. E-1279, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Rafael
140 Wilford Cervi, Reg. E-1280, UNIOESTE, Delegacia Cascavel; Rosiclei De Siqueira, Reg. E-1281, UNIOESTE,
141 Delegacia Francisco Beltrão; Michele Fiori, Reg. E-1282, UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão; Renata
142 Cattelan, Reg. E-1283, UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão; Bruna Zanandréa, Reg. E-1284, UNIOESTE,
143 Delegacia Francisco Beltrão; Denise Caroline Kufner, Reg. E-1285, UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão;
144 Vanuza Aparecida Hoffmann, Reg. E-1286, UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão; Alessandra Carla Moraes
145 Da Silva, Reg. E-1287, UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão; Edinéia Bertonecello Thiesen, Reg. E-1288,
146 UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão; Thiago Danimar Kamanski, Reg. E-1289, UNIOESTE, Delegacia
147 Francisco Beltrão; Alisson Rodrigo Parpinelli, Reg. E-1290, UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão; Andressa
148 Balen, Reg. E-1291, UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão; Andre Carlos Turra, Reg. E-1292, UNIOESTE,
149 Delegacia Francisco Beltrão; Debora Dos Santos, Reg. E-1293, UNIOESTE, Delegacia Francisco Beltrão.
150 **Renovação de Registro de Estudante (Deferido):** Sebastião Barbosa Martins, Reg. E-307, UNIOESTE,
151 Delegacia de Cascavel; Ivan Olbermann, Reg. E-1215, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Douglas Vinicius
152 Terciotti, Reg. E-1038, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Camila Eduarda Sulzbacher, Reg. E-265,
153 UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Bruna Ferreira Ramos, Reg. E-206, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel;
154 André Muller, Reg. E-248, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Silvio Gonçalves De Meira Neto, Reg. E-262,
155 UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; David Cristhian De Assis, Reg. E-284, UNIOESTE, Delegacia de
156 Cascavel; Fernanda Silva Tasca, Reg. E-213, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Gustavo Inoue Furlanetti,
157 Reg. E-673, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Eduardo Martello, Reg. E-320, UNIOESTE, Delegacia de
158 Cascavel; Eduardo Mateus Souza Rovaris, Reg. E-290, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Daiane Souza Dos
159 Reis, Reg. E-282, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Danielle Geovana Dalmolin, Reg. E-283, UNIOESTE,
160 Delegacia de Cascavel; Kamyra Taysa Teske, Reg. E-298, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Carlos Rauan
161 Gonzaga Da Silva, Reg. E-280, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Carlos Eduardo V. Dos Santos, Reg. E-207,
162 UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Luiz Felipe Cervi, Reg. E-229, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel;
163 Mauricio Roberto De Oliveira, Reg. E-250, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Suelen Cristina Ribeiro Brizola,
164 Reg. E-226, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Henrique Luiz Crippa, Reg. E-293, UNIOESTE, Delegacia de
165 Cascavel; Diego Da Silva Sirino, Reg. E-209, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Adriano Michalzeszen
166 Marcondes., Reg. E-205, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Emanuel Regges De Almeida, Reg. E-978,
167 UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Delaine Andolfato, Reg. E-928, UNIOESTE, Delegacia de
168 Francisco Beltrão; Juliana Cristina Da Silva Laufer, Reg. E-927, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão;
169 Leonardo Favretto Reolon, Reg. E-980, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Daniel Da Cunha, Reg. E-
170 484, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Anderson Cecato Lima, Reg. E-926, UNIOESTE, Delegacia
171 de Francisco Beltrão. **Extinção de Registro por Falecimento (Deferido):** Francisco José Martins Guimarães,
172 Reg. 902, Proc. Adm. 448/12, a partir da certidão de óbito, isto é, 24.06.2012. Concessão da isenção de cobrança
173 das anuidades de 1998 a 2001 e 2/12 avos de 2003 frente a inexistência de patrimônio, com base no art. 7º da Lei
174 nº 12.514/11; Luiz Aparecido de Godoi Salgado, Reg. 4501, Proc. Adm. 093/13, a partir da certidão de óbito,

175 isto é, 07.02.2013; Luiz Palamedi Berti, Reg. 5638, Proc. Adm. 480/12, a partir da certidão de óbito, isto é,
176 06.11.2012. Quanto ao débito existente (R\$ 7.439,97) será remido o correspondente a 10 vezes o valor da
177 anuidade de 2013 (R\$ 3.977,40), portanto com saldo devedor de R\$ 3.462,57; Maria Délia Rodriguez Pinchel,
178 Reg. 4822, Proc. Adm. 143/13, a partir da data da certidão de óbito, isto é, 12.05.12, as anuidades de 2006 a
179 2013 e parte de valor da anuidade 2005 serão canceladas de acordo com o art. 16 da Resolução 1853/2011;
180 Mario Luiz Manzochi, Reg. 806, Proc. Adm. 080/13, a partir da data da certidão de óbito, isto é, 22.09.12, as
181 anuidades de 2011 a 2013 serão canceladas de acordo com o art. 16 da Resolução 1853/2011; Sandra Mara
182 Canetti, Reg. 3384, Proc. Adm. 466/12, a partir da data da certidão de óbito, isto é, 22.09.12. Concessão da
183 isenção das anuidades de 1991 a 1993 em aberto. **Remissão de Registro (Deferido):** Hilda Victória Aguilar
184 Alvarez, Reg. 3771, Proc. Adm. 398/12, a partir da data dos requisitos etários e tempo de contribuição cumprido,
185 isto é, 21.03.2007, haverá devolução dos valores pagos além desta data. **Remissão de Registro (Indeferido):**
186 Juan Carlos Carrasco Rueda, Reg. 3727, Proc. Adm. 397/12, o requisito etário não foi preenchido, as anuidades
187 de 2010 a 2013 permanecem em aberto. **Suspensão de Registro por Desemprego (Deferido):** Dione
188 Meneguetti Silvestre, Reg. 4061, Proc. Adm. 029/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
189 é, 21.01.13 até 21.01.14. **Prorrogação de Suspensão de Registro por Desemprego (Deferido):** Araceli
190 Linhares Carlim, Reg. 6406, Proc. Adm. 041/12, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, i.é.,
191 01.02.13. **Cancelamento de Registro por Aposentadoria por Invalidez (Deferido):** Amarildo Francisco de
192 Barros, Reg. 6139, Proc. Adm. 023/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 18.01.13.
193 **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (Deferido):** Antonio Carlos Bazzatto, Reg. 2172, Proc. Adm.
194 038/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 30.01.13; há TCD da anuidade 2012;
195 Antonio Carlos Lachimia, Reg. 6521, Proc. Adm. 090/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
196 isto é, 25.02.13; Candido Lourençon, Reg. 1327, Proc. Adm. 027/13, a partir da data do protocolo e
197 requerimento assinado, isto é, 16.01.13; Constantino Riccio, Reg. 4189, Proc. Adm. 022/13, a partir da data do
198 protocolo e requerimento assinado, isto é, 17.01.13, há TCD das anuidades 2010, 2011 e 2012; Elenir Stier
199 Monteiro, Reg. 3080, Proc. Adm. 503/12, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 17.12.12,
200 há TCD das anuidades de 2008 a 2012; Francisco Xavier da Silva, Reg. 7554, Proc. Adm. 094/13, a partir da
201 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 26.02.13; Gilson Volaco, Reg. 2175, Proc. Adm. 089/13, a
202 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21.02.13; Jesuan Teixedira Biscaia, Reg. 5281, Proc.
203 Adm. 078/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 31.01.13; João Arthur Costa Cunha,
204 Reg. 7040, Proc. Adm. 083/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07.02.13; José
205 Antonio Ruppel Paraná, Reg. 6516, Proc. Adm. 032/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
206 isto é, 24.01.13; Julio José Pisante Júnior, Reg. 6555, Proc. Adm. 086/13, a partir da data do protocolo e
207 requerimento assinado, isto é, 15.02.13; Lilian Harriet Wunderlich Vieira, Reg. 3248, Proc. Adm. 084/13, a
208 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07.02.13; Luiz César Savi, Reg. 4859, Proc. Adm.
209 031/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24.01.13; Manoel Alves da Silva, Reg.
210 3757, Proc. Adm. 033/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07.01.13; Maria
211 Madalena Prybicz, Reg. 2820, Proc. Adm. 092/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
212 25.02.13; Nicéia Mª de Oliveira Montenezzo, Reg. 2877, Proc. Adm. 018/13, a partir da data do protocolo
213 e requerimento assinado, isto é, 14.01.13; Roberto Leocádio Pereira da Silva, Reg. 1164, Proc. Adm. 098/13, a
214 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07.02.13; Oswaldo Satoru Shirai, Reg. 2196, Proc.
215 Adm. 082/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07.02.13. **Cancelamento de**
216 **Registro por Não Exercício da Profissão (Deferido):** Dalvo Ramirez Balzon, Reg. 2723, Proc. Adm. 112/13, a
217 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 18.03.13; há TCD das anuidades de 2004 a 2007, em
218 aberto as anuidades de 2008 a 2011; Eloi Fávaro, Reg. 4940, Proc. Adm. 099/13, a partir da data do protocolo e
219 requerimento assinado, isto é, 07.03.13; Janete Félix da Silva, Reg. 7313, Proc. Adm. 036/13, a partir da data do
220 protocolo e requerimento assinado, isto é, 29.01.13; Mara Cristian Ferri Tubay, Reg. 6702, Proc. Adm. 088/13, a
221 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 19.02.13; há TCD das anuidades 2011 e 2012;
222 Marcelo Vargas, Reg. 6872, Proc. Adm. 039/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
223 28.01.13; Silnéia José de Freitas, Reg. 4877, Proc. Adm. 283/12, a partir da data do protocolo e requerimento
224 assinado, isto é, 11.07.12, há TCD das anuidades de 2002 e 2004 a 2011; Soraia Nadaline Loer, Reg. 7929,
225 Proc. Adm. 021/13, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 16.01.13; Valter César
226 Campagnolo, Reg. 7639, Proc. Adm. 509/12, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
227 20.12.12, há TCD da anuidade de 2012. 4.2 - **Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão:** Luis
228 Fernando Borges, Proc. Adm. 31, a decisão da plenária foi pelo arquivamento do processo, com base no
229 entendimento da assessoria jurídica, que não ouve infração; Atuário Assessoria e Cons. Ltda, Proc. Adm. 148,
230 procede auto de infração com aplicação de multa; Apurar Assessoria Financeira, Proc. Adm. 137 procede auto de
231 infração com aplicação de multa; Aracoub Asses.Cons.Coml.Emp., Proc. Adm. 138 procede auto de infração
232 com aplicação de multa; Castioni C.Consultoria Ltda, Proc. Adm. 301, arquivado face realização do registro;

233 Gerente de agência Bancária, Proc. Adm. 160, foi realizada consulta ao COFECON cujo entendimento foi pela
234 exigência do registro de Gerente de Agência Bancária, porém antes deve ser confirmada as funções. **5 -**
235 **ASSESSORIA JURÍDICA: 5.1 - Relato sobre aplicação de multa de exigência de registro:** O Senhor
236 Presidente, passa a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Rafael Moro que passa expor que, a pedido do fiscal do
237 CORECONPR, que algumas situações em processos em que é exigido o registro para pessoa física e jurídica,
238 que venha ser arquivado por algum motivo, tais como, aposentadoria, ou, pela alteração de objeto social. Nestes
239 casos em análise, existem três pontos a serem ponderados: 1. Os processos que são arquivados, seja por qualquer
240 dos motivos já expostos, em que se identificou o exercício ilegal da profissão, seriam passíveis de multa,
241 contudo a Lei de processo administrativo federal (Lei nº 9.784/99), veda a revisão ou revogação de atos
242 administrativos que resultem em gravame ao Administrado. Sendo assim, a aplicação de multa àqueles que
243 tiverem o processo administrativo arquivado, sem julgamento de mérito, não se aplica pois resultaria na
244 aplicação de sanção incabível. 2. Em relação à cobrança de anuidades dos Economistas e Empresas, no exercício
245 ilegal da profissão, considerando a nova Lei nº 12.514/11 e o entendimento administrativo consolidado no
246 âmbito do CORECONPR, é de que o fato gerador das anuidades é o registro profissional, a cobrança de
247 quaisquer outros valores não encontraria fundamentação jurídica pertinente com a posição defendida e pacificada
248 na legislação, portanto, impossibilitada sua cobrança. 3. Em última análise, em relação a multa pelo exercício
249 ilegal da profissão, em processos em tramite deve ser aplicada, independentemente de aposentadoria ou extinção
250 da empresa, posterior à autuação administrativa, ao passo que o exercício da profissão sem o devido registro já
251 ocorreu e assim merece a competente a aplicação da multa. Após debate, a Plenária aprova que nos processos
252 onde há exigência de registro fica estabelecida a aplicação de multa pelo exercício ilegal da profissão, mesmo
253 em processos dessa natureza, que versam sobre aposentadoria do Economista, mudança de objeto social
254 ou dissolução de Pessoa Jurídica, após iniciado o ato administrativo. Os processos já arquivados serão assim
255 mantidos e a cobrança de anuidades apenas após a efetivação do registro profissional. **5.2 - Informe sobre o**
256 **Processo do Paraná Previdência:** O assessor Jurídico informa que a licitação 007/2012 foi revogada pelo
257 próprio Paraná Previdência, assim a ação judicial proposta pelo CORECON, perde o objeto. **6 - EVENTOS DO**
258 **CORECONPR: 6.1 - Informe sobre 23º Prêmio Paraná de Economia:** Dando continuidade, o Senhor
259 Presidente, informa que as datas do Prêmio Paraná de Economia foram alteradas, sendo o lançamento alterado
260 para o dia 03 de maio de 2013 na Universidade Estadual de Londrina/UUEL e a solenidade de entrega ficou
261 confirmada para o dia 30 de agosto de 2013 na Universidade Estadual de Maringá/UEM, tendo como palestrante
262 do evento o Presidente do IPARDES economista Gilmar Mendes Lourenço. O Gerente Executivo Amarildo de
263 Souza Santos, pede a palavra e comunica a confirmação da parceria com o BRDE para a realização do 8º Prêmio
264 BRDE de Desenvolvimento. **6.2 - Projeto do 2º Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de**
265 **Economia:** Dando sequência, o Senhor Presidente, apresenta o Projeto do 2º Encontro Paranaense de
266 Economistas e Estudantes de Economia - 2º EPECO, sendo a realização prevista para os dias 28 e 29 de junho no
267 SESC/Caiobá na Cidade de Matinhos Paraná. Alguns pontos ainda estão pendentes e serão apresentados e
268 analisados em outra sessão. Em seguida, apresenta o orçamento previsto para as despesas do Evento. O Senhor
269 vice-presidente pede a palavra e informa que formalizou o contato verbal com o pessoal da Fecomercio para
270 viabilizar a locação do local do evento. Colocada em votação o Projeto do 2º EPECO é aprovado pela Plenária.
271 **6.3 - Projeto e Regulamento do 5º Prêmio Economista Paranaense do ano:** O Senhor Presidente coloca em
272 votação o Projeto e a Resolução 004/2013 que dispõe sobre Regulamento, com sugestões de alterações no
273 mesmo, do 5º Prêmio Economista Paranaense do Ano. Após debate, foi aprovado pela Plenária, o projeto e
274 regulamento com alterações. **6.4 - Projeto e Comissão do EnTenda de Economia:** O Senhor Presidente coloca
275 em votação o Projeto EnTenda de Economia, informa que os Professores da Faculdade Santa Cruz, já estão
276 trabalhando em parte da cartilha, destinada a economia para crianças e adolescentes, bem como solicita
277 candidatos para compor a Comissão do Projeto. Após debate, fica aprovado o projeto e composta a comissão
278 com os seguintes integrantes o Presidente do CORECONPR Carlos Alberto Gandolfo e os conselheiros Carlos
279 Magno Andrioli Bittencourt e Kalil Karam Netto. **6.5 - Projeto e Regulamento do 3º Torneio Paranaense de**
280 **Economia:** Dando sequência, o Senhor Presidente apresenta e coloca em votação o Projeto e a Resolução
281 005/2013 que dispõe sobre Regulamento do 3º Torneio Paranaense de Economia. Após debate, ambos aprovados
282 pela Plenária. **7 - COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CALENDÁRIO DE CURSOS**
283 **PARA 2013:** O Senhor Presidente passar a palavra ao Conselheiro Carlos Magno Andrioli Bittencourt,
284 Coordenador do Núcleo da Comissão de Capacitação Profissional, o qual apresenta a proposta do calendário de
285 cursos do CORECONPR, previsto para o exercício de 2013. Sendo aprovado pela Plenária, devendo ser
286 divulgado no site do CORECON. **8 - Sugestões de Conselheiros: 8.1 - Sugestões do Conselheiro Marcos**
287 **Kruse:** 8.1.1 - Site do Corecon; 8.1.2 - Distribuição de informações dos economistas; 8.1.3 – Videoconferência:
288 O Senhor Presidente passar a palavra ao Conselheiro Marcos Kruse, o qual de forma englobada apresenta
289 sugestões e alterações aos três itens no site. O site deve ser definido pela sua funcionalidade, o que ele faz pelo
290 CORECON. Percebeu na situação atual, alguns itens estão mal formatados, em especial no tocante a evolução da

291 internet, que apresentam pontos de pouco interesse para o público que o visita, como por exemplo, consulta ao
292 Regimento Interno. Outra questão são as atividades das comissões, da forma como é a apresenta hoje, acaba
293 propiciando grande dispêndio de energia. O contato entre membros das comissões seriam mais eficientes se
294 fosse realizado via site entre as comissões, trazendo a velocidade nas decisões. O site do CORECON hoje está
295 em PHP, ou seja, linguagem de programação de terceira dimensão. O site deve responder assuntos de forma
296 bem mais elaborada do que vem oferecendo hoje. Hoje já é possível a um site responder a consultas, como
297 também oferecer ao Economista condições para atualização de seus dados. A distribuição de informações aos
298 economistas pode ser melhorada, através do site, desde que o mesmo seja dinâmico. Após explanação o
299 Conselheiro Marcos, sugere a montagem de licitação, indicando na mesma, o que o Conselho realmente precisa,
300 para que o site a ser desenvolvido seja através de módulos prontos, com projeto de acompanhamento. O Senhor
301 Presidente acha interesse a sugestão do Conselheiro Marcos e devemos amadurecer esta idéia. Hoje temos alguns
302 entraves a respeito e passa a palavra a Gerente, o qual informa sobre o atual sistema de banco de dados que
303 utilizamos, e que o COFECON está implanta no sistema uma nova versão do SISCAF, incluído o SISCAFWEB
304 e que estará sendo instalada nos próximos dias no Regional. Com a nova versão do sistema será possível a
305 emissão de boletos e atualização de dados cadastrais dos registrados. O Senhor Presidente, sugere conversa
306 entre os Conselheiros Marcos, Kalil e o Gerente para formatar um projeto para criação de novo site para o
307 CORECON, com posterior encaminhamento a Plenária. 8.1.4 - Escalonamento efetivo de trabalho com as
308 Universidades: O Conselheiro sugere a realização de exame de suficiência, para estimular os estudantes. Sugere
309 também, que para todo o aluno que integra o último ano do curso de economia, seja fornecido carteira de
310 estudante. O conselheiro Antonio Denardi entende este seria papel do CORECON ACADÊMICO. O Senhor
311 Presidente, informa que fica anotada a sugestão, mas hoje temos uma nova ferramenta, que consiste no
312 CORECON ACADÊMICO e temos que aguardar algum prazo para nova avaliação. 8.1.5 - Questões relativas à
313 ética do economista: Sugere que o item seja analisado em outra sessão. **8.2 - Sugestão do Conselheiro Carlos**
314 **Magno Andrioli Bittencourt:** 8.1.1 - Levantamento em quais órgãos públicos o CORECONPR possui assento,
315 Ex. Conesa, Jucepar, SEFA, Agência de Fomento do PR, etc: Dando continuidade, o Senhor Presidente passa a
316 palavra ao Conselheiro Carlos Magno, o qual informa que no início do mandato do Governador Beto Richa,
317 recebeu a informação do Secretário de Administração do Paraná a época, economista Luiz Sebastiani, que o
318 Conselho tem possibilidade de assentos em diversos órgãos do Governo Estadual e entidades paraestatais, e que
319 não temos conhecimento. Cita alguns exemplos onde já possuímos assentos, como CONESA e JUCEPAR.
320 Sugere que seja feito levantamento das possibilidades. O Conselheiro Antonio Denardi sugere uma consulta
321 algumas pessoas, como por exemplo, os ex-presidentes Luiz Rubin e Sebastiani. Fica definido que será
322 realizando contato verbal com pessoas ligadas a diversos órgãos e posteriormente será encaminhado Ofício as
323 Secretárias de Administração do Estado e Município. **9 – ASSUNTOS GERAIS: 9.1 - Notícias do**
324 **COFECON:** O Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro Federal Odisnei Bega, que passa a relatar as
325 notícias do COFECON. Em primeiro lugar justifica sua ausência na posse da diretoria do CORECONPR, pelo
326 coincidência de data com reunião plenária do COFECON. Este ano o COFECON realizou apenas uma plenária,
327 com objetivo de dar posse a nova diretoria e as definições das comissões regimentais do COFECON. No
328 segundo dia aconteceu a plenária ampliada com os presidentes dos Regionais, aonde todos os presidentes e
329 conselheiros assinaram termo se comprometendo em trabalhar em prol do sistema COFECON/CORECONS.
330 Existe grande esforços para através de contato no Senado, aprovar a nova Lei do Economista. 9.2 - **Pedido da**
331 **UENP de Cornélio Procópio de Apoio Financeiro para II Encontro de Pesquisa e Extensão em Ciências**
332 **Econômicas e XV Semana de Economia CCEc – UENP/FAFICOP e Pedido da realização Curso de Perícia**
333 **Econômica Financeira:** O Senhor Presidente, informa que o CORECON recebeu pedido da UENP de Cornélio
334 Procópio de apoio Financeiro para II Encontro de Pesquisa e Extensão em Ciências Econômicas e XV Semana
335 de Economia CCEc – UENP/FAFICOP, a ser realizada no período de 03 a 07 de junho de 2013 em Cornélio
336 Procópio. Após a explanação, fica homologado pela Plenária o patrocínio no valor de R\$ 1.500,00 atendendo o
337 previsto na Resolução do CORECON-PR 018/2010. **9.3 - Pedido da UFPR DE Apoio Financeiro para o XVI**
338 **Encontro Regional da Região Sul – ANPEC SUL 2013:** O Senhor Presidente, informa que o CORECON
339 recebeu pedido da Universidade Federal do Paraná de apoio financeiro para o XVI Encontro Regional da Região
340 Sul – ANPEC SUL 2013, a ser realizado no período de 13 a 14 de junho de 2013 em Curitiba. Após a
341 explanação, fica homologado pela Plenária o patrocínio no valor de R\$ 3.000,00 atendendo o previsto na
342 Resolução do CORECON-PR 018/2010. **9.4 - Núcleo de Economia Solidária:** Item retirado de pauta face a
343 ausência da Conselheira Maria de Fátima Miranda. **9.5 – Aprovação do XVIII ENESUL (CORECON/SC):**
344 Dando continuidade, o Senhor Presidente, informa que esteve em Florianópolis no dia 25/03/2013 para
345 participação de reunião entre os presidentes dos CORECONS da Região Sul, com a finalidade de analisarem e
346 aprovarem a programação temática para a realização do XVIII ENESUL e posteriormente solicita a
347 homologação da co-participação do CORECONPR, na realização do XVIII ENESUL – **Encontro de**
348 **Economistas da Região Sul.** Após discussão, é homologada pela Plenária. **9.6 - Proposta do IBPT:** O Senhor

349 Presidente, informa que o CORECON recebeu visita e proposta do IBPT para através da utilização do produto
350 BR PROSPECT GEO-LOCALIZAÇÃO, buscar ampliação da base de registrados. O objetivo do sistema é de
351 proporcionar à entidade um melhor gerenciamento do cadastro de dados dos profissionais e empresas inscritas no
352 Conselho, através de uma atualização dos registros existentes e uma prospecção do universo atual dos potenciais
353 futuros inscritos. A plenária considerou que a proposta não trás interesse ao CORECON.. **9.7 - Solicitação do**
354 **CORECON/PI, utilização de assuntos da Cartilha do EnTenda de Economia:** Dando continuidade,
355 recebemos do CORECON/PI, pedido para utilização da nossa Cartilha do projeto EnTenda de Economia naquele
356 estado, com a finalidade da elaboração de igual projeto. A Plenária concorda e autoriza a utilização do projeto
357 dentro do sistema COFECON/CORECONS, desde seja citada a fonte de pesquisa. **9.8 - Palavra aberta aos**
358 **conselheiros:** O Conselheiro Carlos Magno informa que na próxima semana, está previsto a audiência pública
359 sobre o metro de Curitiba e o CORECON não foi convidado. **9.9 - Próxima reunião plenária em 10 de maio**
360 **de 2013:** Conforme previsto no calendário, a próxima Reunião Ordinária será realizada no dia 10 de maio de
361 2013. **10 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e vinte
362 e uma horas e quinze minutos dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Amarildo de Souza Santos, Gerente
363 Executivo do CORECONPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelo
364 Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao quinto dia do mês de abril de 2013.
365
366

367
368 Carlos Alberto Gandolfo
369 Presidente

370
371
372
373 Amarildo de Souza Santos
374 Gerente Executivo